



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

EMENDA MODIFICATIVA ____/2026

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº. 69/2026 – QUE “DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Modifica o §5º do art. 19 do Referido Substitutivo ao Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 [...]

§5º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que previamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 15de Junho de 2026.

Daniel Dias
(Vereador PCdoB)